

CNM: 089276.2.0001452-21

1133 - AV:N.S. DE COPACABANA - Loja 105

FLS. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS João

Oficial: Dr. Oswaldo Maia Perido

Substituto: A. P. Ramos Mello

MATRÍCULA Nº 1452	Lº 2/2	FLS. 144
IMÓVEL:- Loja 105 do edifício, em construção, na Avenida N.S. de Copacabana nº1133, com a fração de 0,0233 do terreno, com uma vaga de garagem no sub-solo, medindo o terreno: 12,45m de frente; 40,71m nos fundos; à direita mede 29,50m, mais 6,90m mais 10,52m, mais 7,12m e mais 29,98m; à esquerda mede 29,10m, mais 10,10m, mais 7,18m, mais 17,00m e mais 25,35m.- Insc.- CL .Proprietária: VEPLAN RESIDENCIAL, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade.- CGC- 42274597.- Registro anterior, livro 3-H, fls.45, nº136700.- O Memorial de Incorporação acha-se registrado em 5-12-74, no livro 3-C-52 nº449.-..... João		
AV-1-452- ÔNUS:- O imóvel foi prometido vender a ANTONIO FAUSTINO PORTO SOBRINHO, e sua mulher NORMA DE MEDEIROS PORTO, ele advogado, ela professora, residentes nesta cidade, pelos preços de R\$ 571.720,00 pela fração e R\$ 338.280,00 pelas benfeitorias, conforme escritura de 13 de fevereiro de 1974, livro 2530, fls. 82, do 14º Ofício, registrada em 24 de fevereiro de 1975, no livro 4-DA, fls.63, sob o nº61669.-Rio de Janeiro, 27 fevereiro de 1976.-..... João		
R-2-1-452- HIPOTECA:- pela escritura de 31 de janeiro de 1975, livro 2541, fls.1 do 14º Ofício, a proprietária qualificada na matrícula, deu em 1ª hipoteca, a CREFISUL RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade.-CGC-33701855/1, a totalidade do terreno, em garantia de uma dívida de R\$10.500.000,00, estando incluído o imóvel desta matrícula, a ser paga em 48 prestações mensais, vencendo-se a 1ª 23 meses a contar da data da 1ª liberação do mutuo, aos juros de 10/12% ao mês, estando sujeita a correção de valores constantes da legislação em vigor.-Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1976.-..... João		
AV-3-1452- CONSTRUÇÃO:- Por petição e certidão passada pelo Departamento de edificações desta cidade, hoje arquivados, o imóvel desta matrícula teve o seu habite-se concedido em 16-5-77.-Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1977.-..... João		
.....		
AV-4-1452- VISTORIA - Em cumprimento ao Mandado expedido pela V. R.P. assinado pelo MM Juiz Dr. J. Simões Costa em 2 de janeiro de 1978, hoje arquivado e de acordo com o laudo de vistoria o terreno do edifício situado na Avenida N.S. de Copacabana nº1.133, tem as seguintes características: Frente- 12,53m pela Avenida N.S. de Copacabana, Direita:- 84,93m medidos ao longo de 5 segmentos: a)- 29,62m confrontando com o nº35 da rua Almirante Gonçalves; b) - 7,20m, c)- 10,00m, d)- 7,27m, confrontando com o nº29 da rua Almirante Gonçalves, e)- 30,84m confrontando com os nrs. 15 e 23 da rua Almirante Gonçalves; Esquerda:- 90,57m medidos ao longo de 07 segmentos: a)- 29,32m, B)- 2,85m, c)- 0,11m, confrontando com os fundos do imóvel nº1137 da Avenida N.S. de Copacabana, d)- 7,35		

Continua no verso

CNM: 089276.2.0001452-21

m, confrontando com os imóveis nrs. 1137 e 1141, e)-9,12m confrontando com o nº 1.141 da Avenida N.S. de Copacabana; F)- 17,10m confrontando com os nrs. 1141, e 1145 da Avenida N.S. de Copacabana; G)-24,72m, confrontando com o nº12 da rua Sá Ferreira; Fundo 40,44m confrontando com os nrs. 3576 e 3604 da Avenida Atlântica.-Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1978.- - - - -

AV-5-1452- MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:- De acordo com Ofício de 18-12-81, prenotado no livro J- 115209, fls.13, em 30 de dezembro de 1981, hoje arquivado, a credora do R-2, mudou sua razão social para **BAMERINDUS RIO CIA DE CREDITO IMOBILIARIO.-Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1982.-** - - - - -

Jô.

AV-6-1452- DESLIGAMENTO:- Nos termos do documento partic lar- de 21-8-81, prenotado no livro J-108094, fls.45, em 4-9-81, hoje arquivado, o imóvel desta matrícula, fica desligado da hipoteca-- objeto do R-2, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 03 de março de 1982.- - - - -

Jô.

R.7/1452-PROMESSA DE CESSÃO:- Por escritura de 03.08.77, L9 2658, - fls 222, prenotada no L9 L.U-230810-68 em 29.12.88, os promitentes-compradores qualificados na AV.1, inscritos no CIC nº 010.711.657-00 prometeram ceder seus direitos a compra do imóvel a MIZITA EMPREEN- DIMENTOS S/A, com sede nesta cidade, CGC 42.465.146/0001-52, pelo - preço de CR\$900.000,00, sendo Cr\$565.437,37 pela fração ideal do -- terreno e Cr\$334.562,63 pelas benfeitorias, integralmente recebido. O contrato é irrevogável e irretroatável, com imissão de posse.- Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1989.- - - - -

Ja

AV.8/1452-NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos de petição de 15.12.88, e - certidão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, e Ata da - Assembléia realizada em 25.03.83, hoje arquivadas, prenotadas no L9 L.U-230809-68 em 29.12.88, MIZITA EMPREEN- DIMENTOS S/A, qualificada- no R.7, passou a denominar-se CIA. MEDIANEIRA DE EMPREEN- DIMENTOS.- Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1989.- - - - -

Ja

AV.9/1452-NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos de petição de 04.07.89 e -- rox da certidão da Jucerja, hoje arquivadas, prenotadas no livro -- L.U-236673-211 em 04.07.89, a promitente compradora qualificada no R.7 e AV.8, passou a denominar-se COMPANHIA RKO DE EMPREEN- DIMENTOS.- Rio de Janeiro, 31 de julho de 1989.- - - - -

Ja

AV.10/1452-RETIFICAÇÃO: De conformidade com o artigo 213 § 1º da Lei 6075/73, fi- ca retificado na AV.1 para tornar certo que a escritura foi lavrada em 13 de de- zembro de 1974 e não como constou. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2002.- - - - - v.

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.11/1452-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, prenotado no L°1EE-658090-085 em 24/08/2022, foi decretada a indisponibilidade em nome de COMPANHIA RKO DE EMPREEN- DIMENTOS, CNPJ nº42.465.146/0001-52, conforme processo nº001064433201350100021 da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, referente aos protocolos nº202202.1410.02009683-IA-020, nº202208.2318.02314509-AI-300, nº202007.2312.01242286-IA-000 e nº202008.0512.01260284-IA-100, cadastrados em 14/02/2022 e 23/08/2022, 23/07/2020 e 05/08/2020, respectivamente, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo EEGH00402 ICL. Rio de Janeiro 09 de Setembro de 2022.- - - - - KB

Continua na ficha

MIC. AR. N.º 010
EM 23/07/2022
ROLO N.º 020

DIGITALIZADO

CNM: 089276.2.0001452-21

IMÓVEL:

1133 AVENIDA N. E. DE COPACABANA - LOJA 105

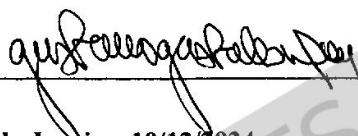
FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	1452	LIVRO 2	/2	FLS.	144
---------------	------	---------	----	------	-----

O OFICIAL: 

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital-RJ

AV.12/1452 - Rio de Janeiro, 10/12/2024.
Prenotação sob o nº 694627 em 05 de dezembro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob os Protocolos nº 202412.0410.03737393-TA-960, 202412.0410.03737390-TA-430, 202412.0410.03737388-TA-290, 202412.0410.03737387-TA-480, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0010644-33.2013.5.01.0021, do 21ª Vara do Trabalho desta Comarca, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob **AV.11**, desta matrícula. Selo: EEVP 13371 ZAH.

A OFICIALA: 

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO